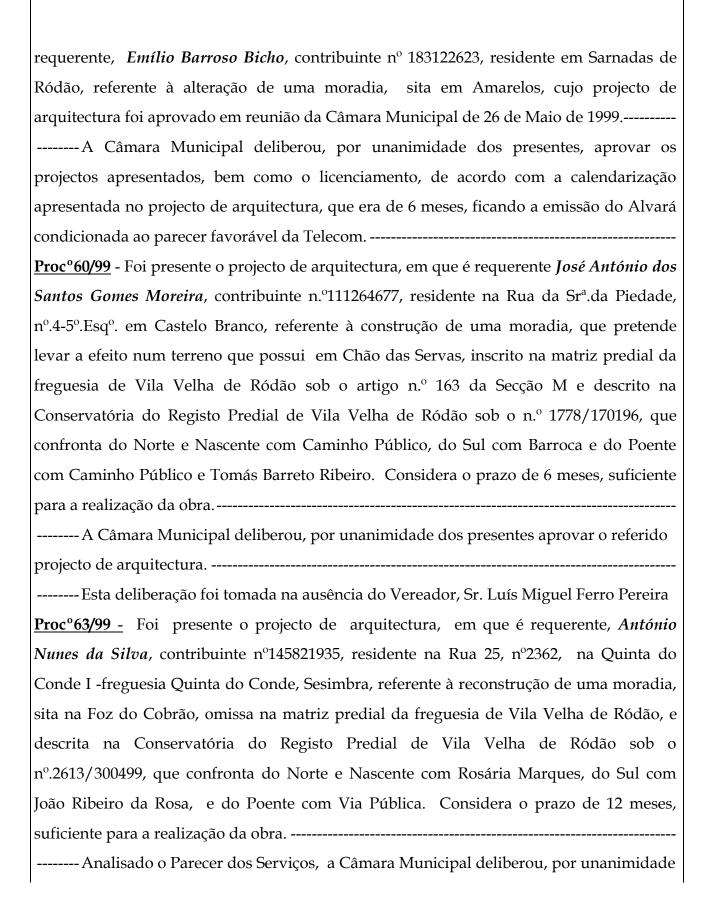
FL <u>61</u>
ACTA DE/19
Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ródão levada a efeito em vinte e três de Junho mil novecentos e noventa e nove
Acta °15
Aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e nove, realizou-
se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços
do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona,
que presidiu, e dos Vereadores Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dra Maria Edite
Oliveira Diogo Candeias, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, e Dr. José Luís António Levita. A
reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da
reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura,
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
Ponto Prévio antes da Ordem do Dia
O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de
Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se
indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato
passado à análise dos mesmos:
1Calamidade pública;
2 Demolição de prédio;
3 Lote nº1 da Zona de Pequena Indústria em Vila Velha de Ródão;
4 Alterações à sinalização de Trânsito;
Calamidade pública
Depois de se referir à extensão dos prejuízos provocados pelo incêndio que destruiu
grande parte da mata existente no concelho, o senhor Presidente propôs, ao abrigo dos
Decretos Leis 477/88 de 23 de Dezembro e 81/97 de 9 de Abril que, dada a grandeza do
prejuízo da área ardida, a necessidade de reflorestação e o impacto ambiental, se proponha
ao senhor Ministro da Administração Interna após ouvido o Governo Civil, que seja
declarada a Calamidade Pública desta área. A proposta foi aprovada por unanimidade dos
presentes

Demolição de prédio
Na sequência de informação dada oportunamente nobre a necessidade de proceder
à demolição de uma casa, em mau estado para alargamento do acesso ao cais fluvial, o
senhor Presidente informou que já foi possível chegar a um acordo com os actuais
proprietários, que aceitam ser indemnizados da perda do prédio, já demolido, pelo valor
de 600 contos
O prédio em causa está inscrito na matriz sob o artigo 151 da freguesia de Vila
Velha de Ródão, em nome de António de Sousa
Lote nº1 da Zona de Pequena Indústria em Vila Velha de Ródão O Senhor Presidente deu conhecimento de que, no seguimento do Edital 27/99, em
que se publicitava estarem abertas as candidaturas para o lote nº1 da Zona de Pequena e
Média Industria nºI em Vila Velha de Ródão, apenas deu entrada uma manifestação de
interesse, do Senhor José Henriques Mendes. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade dos presentes, entregar o lote ao Senhor José Henriques Mendes para
instalação de uma Carpintaria - Fabricação e Venda de Móveis de Madeira
Igualmente foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado
no Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal em 20/12/91 que as condições de
entrega do lote são as seguintes:
- O preço do lote é de dez escudos/m2;
- O projecto de construção terá de ser apresentado no prazo de seis meses a contar da
notificação da entrega do Lote;
- Caso o prazo de seis meses referido para a apresentação do projecto não seja cumprido,
o promitente comprador perderá qualquer direito ao Lote, e aos montantes que tenha
entregue a titulo de sinal ou princípio de pagamento ou de qualquer despesa relacionada
com o lote;
- Caso seja feito contrato promessa, com ele será pago à Câmara Municipal o valor de 50%
do preço do Lote;
- Com a aceitação do lote, o promitente comprador, fica obrigado ao cumprimento do
Regulamento atrás citado

FL <u>62</u>
ACTA DE//19
Alterações à sinalização de Trânsito
Foi presente uma proposta de alteração temporária da sinalização de trânsito, na
área próxima do Campo da Feira, que se arquiva, que foi aprovada por unanimidade dos
presentes e que vigorará, de 25 a 27, inclusive, do corrente mês de Junho
Finanças Municipais
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se
verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 165.568.228\$00 (cento e
sessenta milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito escudos)
sendo de Operações Orçamentais: 152.923.100\$00 (cento e cinquenta e dois milhões,
novecentos e vinte e três mil, e cem escudos), e de Operações de Tesouraria:
12.645.128\$00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito
escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "132.782\$00"
(cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e dois escudos). Na Caixa Geral de
Depósitos: na conta 145-330 - "155.862.886\$00" (cento e cinquenta e cinco milhões,
oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis escudos), na conta 446-030 -
"8.835.713\$00" (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e treze escudos); no
Banco Fonsecas & Burnay: na conta 2802716 - "736.847\$0 (setecentos e trinta e seis mil,
oitocentos e quarenta e sete escudos
Processos de Obras
<u>Proc°47/99-</u> Foi presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente,
Isabel Maria de Faria Tojeiro Quintão Patrício Correia, contribuinte nº.156734397,
residente na Rua da Amendoeira nº38, em Belmonte, referente à construção de uma
garagem e arrumos, que pretende levar a efeito num terreno sito na Rua de Santana em
Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara
Municipal de 12 de Maio de 1999
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto
apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no
projecto de arquitectura, que era de 6 meses
Procº52/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e

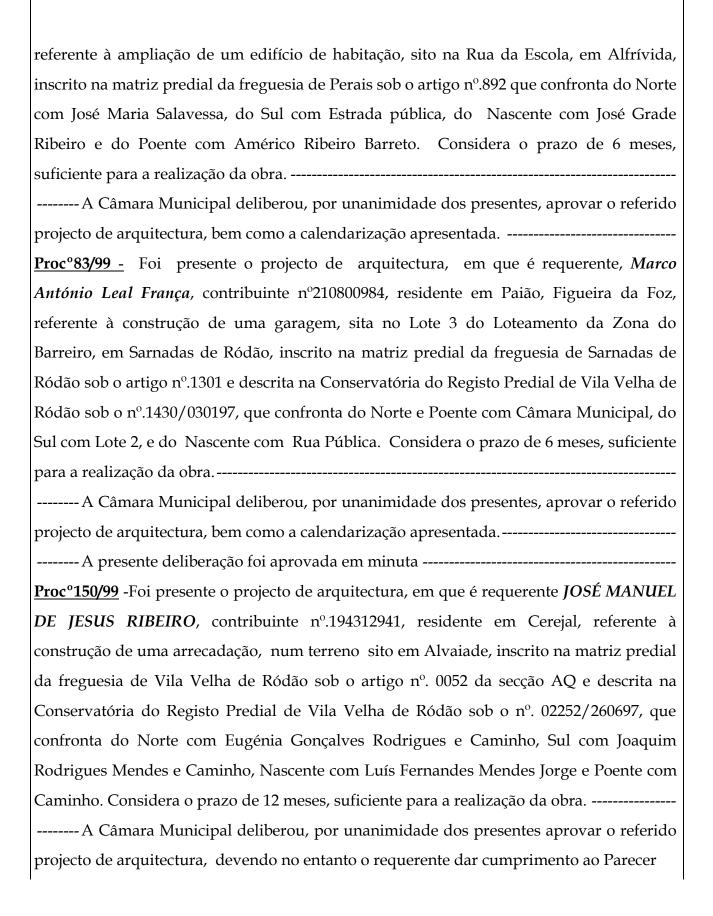
Esgotos, Isolamento Térmico e Ficha Técnica de Instalações Telefónicas, em que é



FL	6	53

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_/19\_\_\_

dos presentes, aprovar o projecto apresentado com as alterações propostas pelos Serviços, Procº68/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, Francisco *Tomás Ferreira*, contribuinte nº107736128, residente no Chão das Servas, em Vila Velha de Ródão, referente à ampliação de uma casa de arrumos, sita no Chão das Servas, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo nº3108 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.02610/120499, que confronta do Norte e Poente com Rua Pública, do Sul com José Rodrigues Manso, e do Poente com Luisa Rodrigues Ribeiro. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.----------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer dos Serviços, que se arquiva, ser em princípio o processo de indeferir, devendo o requerente ser notificado desta intenção e das razões que lhe deram origem e constantes do Parecer Técnico, dando-lhe 10 dias para se pronunciar sobre a referida intenção. ------<u>Procº72/99 -</u> Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente *Maria* Fernanda Calcinha Caetano Ferreira, contribuinte nº136719848, residente na Rua Damião Gois, nº10-2º Direito, em Mercês-Mem Martins, referente à remodelação e ampliação de um edifício de habitação e utilização da via pública com andaimes, sito na Rua de Cima nº26, em Perais, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo nº592 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.01384/230198, que confronta do Norte e Poente com Rua pública, do Nascente com António Pires Cunha, e do Sul com Marcelina Rodrigues Valente. Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra. ------------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer dos Serviços, que se arquiva, aprovar o projecto, bem como a calendarização, devendo no entanto ser notificado o requerente para que o nível da cércea da edificação deverá alinhar com o da construção vizinha. <u>Procº73/99 -</u> Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *João Ruivo* Ribeiro, contribuinte nº 111080126, residente na Rua da Escola, em Alfrívida - Perais,



FL <u>64</u>
ACTA DE//19
técnico, que se arquiva, quando da apresentação dos projectos de especialidades e ainda
respeitar os condicionalismos impostos pela Direcção de Estradas do Distrito de Castelo
Branco
A presente deliberação foi aprovada em minuta, na ausência do Vereador Luís
Miguel Ferro Pereira
Requerimento para divisão de um prédio em propriedade horizontal
Foi presente o processo nº. 21/99 de António Cardoso Dias, contribuinte
nº.106283448, residente na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, em que requer licença
de utilização para um prédio de rés-do-chão, primeiro andar e sótão, destinado a
habitação e comércio, inscrito na matriz urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o
artigo nº.2448, sito na Rua de Santana, nesta vila, e ainda que lhe seja certificado ter o
referido prédio condições e obedecer aos requisitos legais para ser dividido em
propriedade horizontal de acordo com a divisão por si indicada no requerimento
A Câmara Municipal em face do Parecer favorável dos peritos, deliberou, por
dos presentes, conceder licença de utilização e certificar que o referido prédio tem
condições para a divisão em propriedade horizontal conforme o pedido apresentado
A presente deliberação foi aprovada em minuta
Informações
1) O Senhor Presidente informou que teve conhecimento, na Assembleia Municipal, de
uma carta enviada pela Junta Autónoma de Estradas àquele órgão, sobre uma possível
alternativa ao nó de Gardete/Sarnadas, do qual apresentou cópia à Câmara Municipal

estiveram presentes duas pessoas e so uma mostrou algum interesse na possivel
exploração do Complexo Turístico. Disse também que, entretanto, tem feito contactos com
outras pessoas nomeadamente o senhor Carlos Couto do hotel "Samasa" do Fundão,
"Quinta das Flores" na Covilhã, e "Estalagem da Neve", no Fundão, e com o dono do
"Califa" e do "Convento" em Castelo Branco, com o dono do "Cherne" e do "Telheiro" em
Castelo Branco, com o senhor Carlos, do "Santo Amaro" e do "Ponte Velha", na Sertã; com
o senhor Pinheiro, que teve a responsabilidade do "Idanha Caça" durante 2 anos, e com os
proprietários do "Restaurante Serra das Olelas". Informou que espera aprofundar estes
contactos, para que na próxima reunião se possa a deliberar sobre esta matéria
- Os vereadores Dr. NicolauPinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira referiram que
deve ser garantido o máximo de transparência em todo este processo e sugeriram que
fosse feita publicidade de modo a que todas as pessoas potencialmente interessadas,
tivessem acesso à informação sobre a situação do Complexo Turístico. Assim, foi
entendido que serão colocados anúncios num Jornal do Distrito de Portalegre, noutro de
Castelo Branco e no Jornal do Fundão
3) - Acerca do incêndio que deflagrou no passado dia treze e no combate ao qual se
juntaram cerca de 300 corporações de Bombeiros o Senhor Presidente referiu que:
- O incêndio teve efeitos muito negativos, não só do ponto de vista económico mas
mesmo ambiental, e a maneira como tudo correu leva à necessidade de fazer uma reflexão
profunda sobre o Ordenamento do Território em matéria Florestal para evitar a
continuação destas catástrofes, uma vez que se verifica haver, por parte de quem combate
o fogo, incapacidade de, por si só, as impedir
- O Vereador Luís Pereira sugeriu que a Câmara Municipal fizesse chegar a todas as
Corporações envolvidas uma palavra de apreço pela forma abnegada como actuaram no
combate ao fogo e na defesa dos haveres das populações
- O Senhor Presidente expressou a sua concordância e sugeriu que essa palavra de apreço
fosse também enviada aos proprietários das máquinas buldozeres e aos tratoristas, pela
FL <u>65</u>

ACTA DE//19
forma abnegada como se empenharam, e pelos riscos que correram, quer pessoalmente
quer quanto ao seu próprio equipamento
Pagamentos: Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de
13.758.613\$00 referentes às autorizações: SR98 - 31 e 32; SR01 - 257 a 261; SR02 - 38 a 48;
SR03 - 458 a 471; SR06 -93 a 94; SR08 -25 a 32
- Para cumprimento do estipulado no nº3 do artigo 52º do Dec-Lei 100/84 de 29 de
Março foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da
Câmara, feitos ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara Municipal, nos
termos da alínea c) do nº2 do artigo 51º referentes a processos de obras e pedidos de
certidão no período de 11/06/99 a 23/06/99, documentos que ficam arquivados
Encerramento
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo senhor Presidente declarada
encerrada a reunião pelas 17.30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida
e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim,
Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e
Financeira que a secretariei.